

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**APOSTILA Nº 001 / 2022 - CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2020.
PROCESSO Nº 028.2226.2022.0002297-16.**

O **Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 174, Inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01/03/05, a Resolução TCE nº 144/03, Art. 5º § 1º e o Decreto Estadual nº 9.266/04, **RESOLVE**: designar o Servidor o **Sr. Renato Guimarães Cardozo, Coordenador I, lotado na Diretoria de Inovação Inclusão - DII** - matrícula nº 92011586, em substituição do Servidor Antônio Fernando Teixeira da Silva, matrícula nº 92019083, como Gestor, permanecendo como fiscal o Servidor o **Sr. Vitor Alexandre Silva Gantois dos Santos, Coordenador I, lotado na Diretoria de Inovação e Inclusão - DII** - matrícula nº 92053547.

Gabinete do Secretário, em 06 de outubro de 2022.

André Pinho Joazeiro

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

**APOSTILA Nº 001 / 2022 - CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2021.
PROCESSO Nº 028.2226.2022.0002297-16.**

O **Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 174, Inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01/03/05, a Resolução TCE nº 144/03, Art. 5º § 1º e o Decreto Estadual nº 9.266/04, **RESOLVE**: designar o Servidor o **Sr. Jean Santos de Oliveira, Coordenador I, lotado na Diretoria de Inovação Inclusão - DII** - matrícula nº 92076626, em substituição do Servidor Antônio Fernando Teixeira da Silva, matrícula nº 92019083, como Gestor, permanecendo como fiscal o Servidor o **Sr. Vitor Alexandre Silva Gantois dos Santos, Coordenador I, lotado na Diretoria de Inovação e Inclusão - DII** - matrícula nº 92053547.

Gabinete do Secretário, em 06 de outubro de 2022.

André Pinho Joazeiro

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

**APOSTILA Nº 001 / 2022 - CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2020.
PROCESSO Nº 028.2226.2022.0002297-16.**

O **Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 174, Inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01/03/05, a Resolução TCE nº 144/03, Art. 5º § 1º e o Decreto Estadual nº 9.266/04, **RESOLVE**: designar o Servidor o **Sr. Salvador Brito de São José, lotado na Diretoria de Inovação Inclusão - DII** - matrícula nº 92027824, em substituição do Servidor Antônio Fernando Teixeira da Silva, matrícula nº 92019083, como Gestor, permanecendo como fiscal o Servidor o **Sr. Vitor Alexandre Silva Gantois dos Santos, Coordenador I, lotado na Diretoria de Inovação e Inclusão - DII** - matrícula nº 92053547.

Gabinete do Secretário, em 06 de outubro de 2022.

André Pinho Joazeiro

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

**APOSTILA Nº 001 / 2022 - CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2020.
PROCESSO Nº 028.2226.2022.0002297-16.**

O **Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 174, Inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01/03/05, a Resolução TCE nº 144/03, Art. 5º § 1º e o Decreto Estadual nº 9.266/04, **RESOLVE**: designar o Servidor o **Sr. Renato Guimarães Cardozo, lotado na Diretoria de Inovação Inclusão - DII** - matrícula nº 92011586, em substituição do Servidor Antônio Fernando Teixeira da Silva, matrícula nº 92019083, como Gestor, permanecendo como fiscal o Servidor o **Sr. Vitor Alexandre Silva Gantois dos Santos, Coordenador I, lotado na Diretoria de Inovação e Inclusão - DII** - matrícula nº 92053547.

Gabinete do Secretário, em 06 de outubro de 2022.

André Pinho Joazeiro

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

**APOSTILA Nº 001 / 2022 - CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 023/2021.
PROCESSO Nº 028.2226.2022.0002297-16.**

O **Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 174, Inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01/03/05, a Resolução TCE nº 144/03, Art. 5º § 1º e o Decreto Estadual nº 9.266/04, **RESOLVE**: designar a Servidora a Sra. Adriana de Oliveira e Oliveira, lotada na Diretoria de Inovação e Inclusão (DII), matrícula nº 92041020, na condição de Gestora, e a Sra. Eliane Maria Nogueira Dourado, matrícula nº 92025011, lotada na Diretoria de Inovação e Competitividade, em substituição da ex-servidora a Sra. Tânia Maria Costa Magalhães Sodré, lotada na Diretoria de Inovação e Inclusão (DII), matrícula nº 28.620657-1, como Fiscal.

Gabinete do Secretário, em 06 de outubro de 2022.

André Pinho Joazeiro

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

**APOSTILA Nº 002/2022 - CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2020.
PROCESSO Nº 028.2226.2022.0002297-16.**

O **Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 174, Inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01/03/05, a Resolução TCE nº 144/03, Art. 5º § 1º e o Decreto Estadual nº 9.266/04, **RESOLVE**: designar o Servidor o **Sr. Salvador Brito de São José, lotado na Diretoria de Inovação Inclusão - DII** - matrícula nº 92027824, em substituição do Servidor Antônio Fernando Teixeira da Silva, matrícula nº 92019083, como Gestor, permanecendo como fiscal o Servidor o **Sr. Vitor Alexandre Silva Gantois dos Santos, Coordenador I, lotado na Diretoria de Inovação e Inclusão - DII** - matrícula nº 92053547.

Gabinete do Secretário, em 06 de outubro de 2022.

André Pinho Joazeiro

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

**APOSTILA Nº 002/2022 - CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2020.
PROCESSO Nº 028.2226.2022.0002297-16.**

O **Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 174, Inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01/03/05, a Resolução TCE nº 144/03, Art. 5º § 1º e o Decreto Estadual nº 9.266/04, **RESOLVE**: designar o Servidor o **Sr. Salvador Brito de São José, lotado na Diretoria de Inovação Inclusão - DII** - matrícula nº 92027824, em substituição do Servidor Antônio Fernando Teixeira da Silva, matrícula nº 92019083, como Gestor, permanecendo como fiscal o Servidor o **Sr. Vitor Alexandre Silva Gantois dos Santos, Coordenador I, lotado na Diretoria de Inovação e Inclusão - DII** - matrícula nº 92053547.

Gabinete do Secretário, em 06 de outubro de 2022.

André Pinho Joazeiro

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

**APOSTILA Nº 002/2022 - CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2021.
PROCESSO Nº 028.2226.2022.0002297-16.**

O **Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 174, Inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01/03/05, a Resolução TCE nº 144/03, Art. 5º § 1º e o Decreto Estadual nº 9.266/04, **RESOLVE**: designar o Servidor o **Sr. Kleber Almeida Freitas, lotado na Diretoria de Inovação e Inclusão (DII)**, matrícula nº 28.618713-3, como Gestor, e o Servidor o **Sr. Salvador Brito de São José**, lotado na Diretoria de Inovação e Inclusão - DDI, matrícula nº 92027824, em substituição da ex-servidora a Sra. Lívia da Silva Pereira, matrícula nº 28649634-6, como Fiscal.

Gabinete do Secretário, em 06 de outubro de 2022.

André Pinho Joazeiro

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

**APOSTILA Nº 002/2022 - CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 035/2021.
PROCESSO Nº 028.2226.2022.0002297-16.**

O **Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 174, Inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01/03/05, a Resolução TCE nº 144/03, Art. 5º § 1º e o Decreto Estadual nº 9.266/04, **RESOLVE**: designar a Servidora a Sra. Adriana de Oliveira e Oliveira, lotada na Diretoria de Inovação e Inclusão (DII), matrícula nº 92041020, como Gestora, e o Servidor o **Sr. Kleber Almeida Freitas, lotado na Diretoria de Inovação e Inclusão (DII)**, matrícula nº 28.618713-3, em substituição do ex-servidor o **Sr. Vander Santos Viana Júnior, matrícula nº 92067390, como Fiscal.**

Gabinete do Secretário, em 06 de outubro de 2022.

André Pinho Joazeiro

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

**APOSTILA Nº 002/2022 - CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 050/2021.
PROCESSO Nº 028.2226.2022.0002297-16.**

O **Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 174, Inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01/03/05, a Resolução TCE nº 144/03, Art. 5º § 1º e o Decreto Estadual nº 9.266/04, **RESOLVE**: designar a Servidora a Sra. Adriana de Oliveira e Oliveira, lotada na Diretoria de Inovação e Inclusão (DII), matrícula nº 92041020, como Gestora, e o Servidor o **Sr. Kleber Almeida Freitas, lotado na Diretoria de Inovação e Inclusão (DII)**, matrícula nº 28.618713-3, em substituição do ex-servidor o **Sr. Vander Santos Viana Júnior, matrícula nº 92067390, como Fiscal.**

Gabinete do Secretário, em 06 de outubro de 2022.

André Pinho Joazeiro

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

**APOSTILA Nº 001 / 2022 - CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2021.
PROCESSO Nº 028.2226.2022.0002297-16.**

O **Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 174, Inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01/03/05, a Resolução TCE nº 144/03, Art. 5º § 1º e o Decreto Estadual nº 9.266/04, **RESOLVE**: designar o Servidor o **Sr. Renato Guimarães Cardozo, matrícula nº 92011586, lotado na Diretoria de Inovação e Inclusão - DII**, em substituição do Servidor o **Sr. Antônio Fernando Teixeira da Silva, matrícula nº 92019083, como Gestor, permanecendo como fiscal o Servidor o Sr. Vitor Alexandre Silva Gantois dos Santos, lotado na Diretoria de Inovação e Inclusão (DII), matrícula nº. 92053547.**

Gabinete do Secretário, em 06 de outubro de 2022.

André Pinho Joazeiro

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI